

Subordinação

Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial

Titular

Supervisor (FC-05)

Atribuições

1. Elaborar, analisar e acompanhar projetos Arquitetônicos e de reformas, sempre atendendo às normas técnicas vigentes, em especial às relativas à acessibilidade às edificações;
2. Especificar, detalhar e quantificar materiais de acabamento nos projetos e obras de reforma e/ou manutenção;
3. Elaborar estudos de viabilidade técnica e programa de necessidades específicos, quando necessários, para novas obras no âmbito do TRF5;
4. Analisar e expedir parecer sobre projetos arquitetônicos elaborados pelas Seções Judiciárias da 5ª Região, quando solicitado por autoridade competente;
5. Realizar levantamentos arquitetônicos;
6. Coordenar e supervisionar a execução das atividades técnicas específicas das unidades subordinadas;
7. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes à área de atuação;
8. Manter a diretoria da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP informada sobre todas as ocorrências sob sua responsabilidade;
9. Atestar os documentos de cobrança relativos às contratações fiscalizadas;
10. Elaborar relatórios das atividades desempenhadas, quando solicitados;
11. Elaborar estudos preliminares, termos de referência, mapas de risco e emitir pedidos de autorização de despesa - PADs para a contratação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos pertinentes à área de atuação;
12. Assessorar a Comissão de Licitação nos processos licitatórios referentes à área de atuação;
13. Expedir declaração de visita técnica às empresas envolvidas em processos de contratação de serviços ou aquisição de materiais e equipamentos pertinentes à área de atuação;
14. Desempenhar outras atribuições típicas da unidade quando necessárias ou delegadas por autoridade superior.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 201, de 26 de maio de 2021, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)